



LEI ORDINÁRIA Nº 289

de 10 de outubro de 1972

**Que a Colônia dos Pescadores Profissionais Z - 2 RONDON
PACHECO criada pela Portaria nº 03/70, do Presidente da
Confederação Nacional Pescadores em 19/03/1972, fica sendo
Utilidade Pública no Fórum desta Comarca.**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/10/1972

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 289/1972 - 10 de outubro de 1972

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em